CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 0039
DATA 11 JAN. 2016 HORAS 10:14
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

REQUERIMENTO Nº 14 /2016.
(Vereadores Ivanilson Marinho e outros)

Requer ao Secretário de Infraestrutura Gerson José de Oliveira a pavimentação asfáltica nas ruas do Setor Jardim Medeiros de Gurupi-TO.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao **Secretário de Infraestrutura Gerson José de Oliveira, Requer a pavimentação asfáltica das ruas do Setor Jardim Medeiros.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 04/05/2016

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário, com objetivo de proporcionar aos moradores do Setor Jardim Medeiros uma melhor qualidade de vida, pois ainda sofre com a falta de infraestrutura principalmente o asfalto. A obra asfáltica trará para os moradores do local melhoria de acesso, bem como mais segurança além, de ajudar na prevenção de doenças respiratórias que afligem a população e a melhoria das condições de vida desta comunidade.

Além de o bairro citado nos últimos anos estar passando por uma grande evolução imobiliária, não é justo ainda continuar sem infraestrutura básica.
O Estatuto das Cidades estabelece em seu art. 2º:
Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:
I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para os presentes e futuras gerações;

Portanto, o Executivo Municipal deve proporcionar a comunidade melhores condições de vida, com infraestrutura urbana adequada, garantindo cidades sustentáveis para os presentes e futuras gerações.

Com a implantação de asfalto no Setor Jardim Medeiros estará zelando por sua população, bem como atendendo aos anseios de todos os moradores daquela região atingindo-se um dos Objetivos Fundamentais do Município de Gurupi, que é a promoção do bem-estar da comunidade local.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2016.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PMDB
Autor

Cabo Carlos	Marilis	Ataíde Salgado
Vereador PT	Vereador PDT	Vereador PPS
Coautor	Coautora	Coautor